



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MATO GROSSO

DECRETO Nº 889, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.982.

"APROVA RETIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMI-  
NADO VILA MARIA LÚCIA".

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, XX, da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976 (L.O.M) e;

CONSIDERANDO a tramitação legal do processo de aprovação de retificação do loteamento denominado Vila Maria Lúcia de propriedade do Sr. José de Barros Souza.

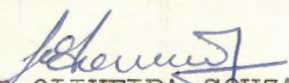
## D E C R E T A:

Art. 1º- Fica, para todos efeitos administrativos, aprovado por esta Prefeitura Municipal a RETIFICAÇÃO do loteamento denominado "VILA MARIA LÚCIA" de propriedade do Sr. JOSÉ DE BARROS SOUZA, no que consiste os lotes nºs. 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26 e 27 da Quadra nº 01; lotes nºs. 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12 e 13 da Quadra nº 02; lotes nºs 01-02-03-04-e 05 da Quadra nº 04; lote nº 26 da Quadra nº 07 conforme planta e memorial descritivo aprovado pelo Departamento Especializado desta Prefeitura.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de dezembro de 1.982.

  
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal